



PORTARIA UNIFEBE n.º 77/2022

Renova a composição do Comitê de Ética em Pesquisa e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos incisos XV e XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 2.º do Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 31/2022, de 13/4/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, integrado pelos seguintes membros titulares:

- I - Camila da Cunha Nunes (Coordenadora);
- II - Anna Elisa Amaro da Silveira (Vice-Coordenadora);
- III - João Derli de Souza Santos;
- IV - Patricia Bernardi Sassi;
- V - Phelipe dos Santos Souza;
- VI - Rodrigo Blödorn;
- VII - Vivian Siffert Wildner.

Art. 2.º Renovar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, integrado pelos seguintes membros suplentes:

- I - Carlos Alberto Rockenbach;
- II - Günther Lothar Pertschy;
- III - Joel Haroldo Baade;
- IV - Josely Cristiane Rosa;
- V - Leilane Marcos;
- VI - Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop.

Art. 3.º Fica designado o funcionário Leonardo Rigon Kasmarek para exercer os serviços de secretaria do CEP.

Art. 4.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 11/2022, de 11/3/2022.



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Reitoria

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 30 de agosto de 2022.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora